BRASIL APOSTILA APOSTILLE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

Eu, **CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 09/02/1987, portador de R.G. nº 44.041.579-2 e C.P.F. nº 229.625.968-51, natural de São Bernardo do Campo/SP, filho de José Carlos de Oliveira e Maria de Lourdes Cardoso, atualmente preso e recolhido na Penitenciária "João Batista de Santana" de Riolândia/SP, sob matrícula 409.760-6, venho por meio deste instrumento particular e nos melhores termos de direito, **AUTORIZAR** minha filha **THAYSA FIGUEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portadora do passaporte brasileiro GD108704, RG nº 56.268.450-5 e CPF nº 456.490.868-50, nascida aos 07/02/2011, fruto de meu relacionamento com a Sr.ª Aline Patrícia Figueira, portadora do passaporte brasileiro GE888781, RG nº 44.513.049-X e CPF nº 392.101.798-03, nascida aos 09/05/1989, filha de Vladimir Figueira e Nereide de Lourdes Gandolfo Figueira, **a residir no país PORTUGAL**, sob os cuidados de sua genitora. Faço esta declaração de livre e espontânea iniciativa, desejando que produza todos os efeitos legais. Por ser verdade, firmo o presente.

Riolândia/SP, 21 de maio de 2024.

Carlos Henrique Cardoso de Oliveira

CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
RG 44.041.579-2
MATR. 409.760-6

Abono para os devidos fins que a assinatura do sentenciado Carlos Henrique Cardoso de Oliveira, matr. 409.760, efetuada neste documento foi realizada em minha presença em 21/05/2024, motivo pelo qual atesto como verdadeira.

CLAYTON GUIMARÃES NOGUEIRA
Diretor Técnico III

S.E.A.P CRCESTE
Penitenciária João Batista Santana
RIOLÂNDIA - SP.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	CLAYTON GUIMARÃES NOGUEIRA
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	DIRETOR TECNICO III
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	PENITENCIARIA JÃO BATISTA DE SANTANA DE RIOLÂNDIA-SP
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À): SERRA	6. No dia: (The / Le): 03/07/2024
7. Por: (By / Par):	ALECK WARLEY DE MELO RONCONI
8. Nº: (N° / Sous n°)	1566616-24
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RESIDENCIA NO EXTERIOR

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, poderão ser verificados em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsique de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur

https://apostil.org.br

Apresente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code)
1566616-24
CRC
B165B887

Aposti

CM 02454-7 008.308.659

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civit, nº 1265 - Pq. Resid.Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3180-0760 (27) 99923-3534

APOSTILA-CONVENÇÃO DE HAIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1961.
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização **024547.GBG2303.61707**
Serra - ES, 03/07/2024

Aleck Warley de Melo Ronconi - Escrevente
Emolumentos: R$ 56,58 Encargos: R$ 14,12 Total: R$ 70,70
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br